



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 11, de 09 de fevereiro de 2017.**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.**

**Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00.2.03.00. 04.122.0001.2.0022 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.56 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
3.3.90.93.00.2.03.00. 04.122.0001.2.0022 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	83.000,00
4.4.90.52.00.2.06.01. 12.122.0001.1.0034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	165.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>248.100,00</b>

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Fevereiro de 2017

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal